

REQUERIMENTO Nº /2021

(Do Dep. Luis Tibé)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, com os seguintes convidados:

- Professor Walber de Moura Agra, Procurador do Estado de Pernambuco, Advogado, Pós Doutor em Direito Constitucional.
- Luiz Sérgio Pinheiro Filho, Advogado, Especialista em Direito Eleitoral.

JUSTIFICAÇÃO

Cada vez mais se torna necessário o aperfeiçoamento do modelo eleitoral vigente, de modo a torná-lo mais transparente e eficaz. Em resposta aos anseios da população brasileira, instalou-se uma Comissão Especial para que se discuta com maior afinco temas pertinentes às melhorias do sistema eleitoral. Nesse sentido, e com intuito de reunir esforços e subsídios para se obter um exitoso debate, requeiro realização de Audiência Pública com a participação dos convidados acima citados.

É fundamental para os trabalhos da Comissão Especial ouvir especialistas que colaborem para a formação da opinião dos membros do Congresso Nacional que decidirão sobre o tema.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Luis Tibé
Deputado Federal
(AVANTE/MG)

